

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Local e data.

Ilustríssima Senhora, Daniela Pareja Garcia Sarmento, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do estado de Santa Catarina,

Venho por meio desta

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS No 02/2020

Bernardo Rosenstein Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.729.659/0001-68, com sede na Rua Ernesto Hadlich, 332, Passo Manso, na cidade de Blumenau, contato telefônico (47) 999535664; estado de Santa Catarina, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Permanente de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susograftado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.



Realizou atendimento conforma já citado nos documentos anexado no envelope de habilitação profissional e após diligencia enviou via e-mail sua experiência profissional como pessoa física, que consta as exigências do processo licitatório.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou documentos que comprovem sua habilitação técnica par ao devido atendimento.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, desconsiderou a experiência profissional da pessoa física do Sr Thiago Bettega Linares o qual foi apresentado como integrante da equipe que irá gerir o presente contrato, retorno realizado via e-mail na diligência aberta durante a sessão pública da TP 02/2020.

III – DO PEDIDO

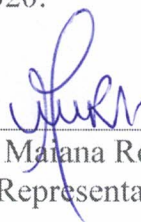
Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão da presente CPL, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.

Ainda anexa documento que comprova a experiência profissional do Sr Thiago Bettega Linares, o qual é representando legal da empresa e irá gerir e executar o processo relacionado a este processo licitatório!

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos
P. Deferimento

Blumenau, 17 de setembro de 2020.



Mariana Rosenstein
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARCELO ALTHOFF

TABELIÃO INTERINO

RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)

FONE (47) 3321-1200

www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



CERTIDÃO

Marcelo Althoff, Tabelião Interino do 1º Tabelionato de Notas e Protesto desta comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

CERTIFICO e dou fé, que revendo os arquivos deste Serviço Notarial, a pedido da parte interessada, no Livro nº 1134-P, nas folhas 195 a 197, encontrei lavrado ato com o seguinte teor:

PROCURAÇÃO bastante que faz **BERNARDO ROSENSTEIN LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (**23/01/2020**), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **BERNARDO ROSENSTEIN LTDA**, sociedade unipessoal limitada, com sede nesta cidade, na rua Ernesto Hadlich nº 332, bairro Passo Manso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob nº 35.729.659/0001-68, neste ato representada por seu sócio, **BERNARDO ROSENSTEIN**, brasileiro, nascido em 25/11/1955, filho de Roberto Rosenstein e Margarida Winters Rosenstein, divorciado, portador da carteira nacional de habilitação nº 01727352709/DETRAN-PR, expedida em 18/05/2018 e inscrito no CPF/MF sob nº 184.958.349-87, residente e domiciliado na cidade de Balneário Barra Do Sul/SC, na rua Inacia da Conceição nº 122, bairro Centro, endereço eletrônico: bernardo.rosenstein@hotmail.com, ora de passagem por esta cidade, tudo de conformidade com o Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20195083482, em data de 06/12/2019, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **THIAGO BETTEGA LINARES**, brasileiro, engenheiro, nascido em 04/12/1985, filho de Ailton Linares e Katia Rosana Machado Bettega Linares, divorciado, portador da carteira nacional de habilitação nº 03485084580/DETRAN-SC, expedida em 25/11/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 048.698.979-89, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Carl Heinz Buechler nº 81, apartamento 31, bairro Garcia, endereço eletrônico: thiago@zirkua.com.br, **MAIANA ROSENSTEIN**, brasileira, psicóloga, nascida em 12/02/1987, filha de Bernardo Rosenstein e Susette Maria Nery, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 7.716.677/SESP-SC, expedida em 21/07/2016 e inscrita no CPF/MF sob nº 057.276.319-04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Ernesto Hadlich nº 332, bairro Passo Manso, endereço eletrônico: maiana@zirkua.com.br, conferindo-lhes amplos, gerais e ilimitados poderes para, **ISOLADAMENTE**, gerir e administrar todos os negócios da outorgante, podendo comprar e vender mercadorias do seu comércio, contratar e demitir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo; representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados, usando para isso dos poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, podendo propor quaisquer ações e defendê-la nas que lhe forem propostas e promover medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, transigir, desistir, confessar, reconhecer a procedência do pedido,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIÃO INTERINO



RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200

www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

renunciar ao direito sobre o qual se funda ação, firmar compromissos, acordar, discordar, receber e dar quitação, receber citações, intimações e notificações, quer sejam judiciais ou extrajudiciais, representá-la em audiências, processar cobranças amigáveis ou judiciais junto aos seus devedores e clientes, ou aonde com esta se apresentar; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabelionatos, registros públicos, Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Exatorias Estaduais, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, inclusive guias, livros e papéis fiscais e contábeis, assinar alterações contratuais e distratos, assinar contratos de prestação de serviço, de locação, de arrendamento, de comodato e de fomento mercantil e seus aditivos, requerer fornecimento de dados protegidos pelo sigilo fiscal, requerer alterações cadastrais e o que mais preciso for; podendo mais, dito procurador, assinar propostas ou contratos de abertura de contas, movimentá-las e encerrá-las, inclusive através de meios eletrônicos, junto a quaisquer instituições bancárias e/ou financeiras, desta praça ou de onde com esta se apresentar, também perante o Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Santander S.A., Caixa Econômica Federal, Viacredi e outras Cooperativas de Crédito; podendo, para tal fim, emitir, endossar e descontar cheques, fazer saques, autorizar débitos e transferências, efetuar pagamentos e recebimentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, requerer, retirar e cadastrar senhas, requerer e retirar cartões magnéticos, efetuar aplicações e resgates em fundos de quaisquer naturezas, consultar saldos, extratos de contas, requisitar e retirar talões de cheques, dar contra ordem e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante, passar recibos, receber e dar quitação; assinar contratos de câmbio e seus aditivos, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, duplicatas e/ou notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar cartas de anuências, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos e cooperativas de crédito, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; representar a outorgante perante a Serasa S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC) e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital Nota Fiscal Eletrônica ou para outro fim, como responsável o procurador, assinando e requerendo tudo o que preciso for; representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, assinando e requerendo tudo o que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIÃO INTERINO



RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)
 FONE (47) 3321-1200
 www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

wp
B

documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 23 de janeiro de 2020. (As) BERNARDO ROSENSTEIN e DÂMARES DA SILVA LIMA - ESCRIVENTE. **"NADA MAIS NEM MENOS CONTINHA"** no referido instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, reportando-me ao original no citado livro e folha(s), em meu poder e serviço notarial. Eu wp **MAICON JONATHAN TESTONI - ESCRIVENTE**, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Emolumentos R\$ 11,50 - Selo R\$ 2,80 - Total R\$ 14,30.**

Em testº wp da verdade.-
 Blumenau, 18 de agosto de 2020.-

MAICON JONATHAN TESTONI
ESCRIVENTE

0488-2611-3640-6743
 859-6191-2030-6423
 www.tjpsc.br



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

FXB00420-SRSS

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

to
 a Protesto
 au
 ança desde 1861
AN JONATHAN TESTONI
 ENTE
 21 - Centro
 - SANTA CATARINA
 - 1200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1237079434

NOME
MAIANA ROSENSTEIN



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
8998792 SSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
057.276.319-04 12/02/1987

FILIAÇÃO
BERNARDO ROSENSTEIN
SUSETTE MARIA NERY

PERMISSÃO ACC CAT.HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03701102973 24/01/2021 30/09/2005

OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
1237079434

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
BLUMENAU, SC 29/01/2016

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
85404501447
SC113752903

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para devidos fins que Thiago Bettega Linares, engenheiro, atuou como instrutor na Fiesc na Educação Corporativa e no Espaço de Educação Maker, executando atividades em diferentes áreas, incluindo ações diretamente vinculadas à Construção Civil. Levantamento de demandas, pesquisas qualitativas, tratamento de informações e desenvolvimento de capacitações técnicas para o público envolvido nos processos da construção civil.

Realização dos eventos do Dia Nacional da Construção Civil nos anos de 2015 a 2019, junto ao Sindicado da Indústria da Construção Civil de Blumenau.

Gestão da equipe de robótica Techmaker, que participou da temporada City Shaper, conduzindo ações de levantamento qualitativo de demandas de Arquitetura e Urbanismo da cidade de Blumenau, pesquisas com arquitetos da região e prototipagem de solução para dores avaliadas nas pesquisas.

Instrutor do Espaço de Educação Maker, onde atuou diretamente com levantamento de demandas, desenvolvimento de ações de qualificação técnica e execução das atividades com equipes de diversas áreas, incluindo Arquitetura e Urbanismo, e Construção Civil, trabalhando quesitos de inovação e criatividade, bem como gestão de projetos e competências técnicas.

As ações descritas acima foram executadas com destreza e qualidade, resultando em trabalhos de excelência e assertividade. A grande satisfação dos participantes evidencia a competência e habilidade de Thiago em atuar com o desenvolvimento das mesmas.

Blumenau, 15 de setembro de 2020.


Ketlin Endler Cubas

Supervisora do Espaço de Educação Maker de Blumenau

FIESC

(47)3231-5232

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para devidos fins que Maiana Rosenstein, psicóloga, atuou como instrutora na Fiesc na Educação Corporativa e no Espaço de Educação Maker, executando atividades em diferentes áreas, incluindo ações diretamente vinculadas à Construção Civil. Levantamento de demandas, pesquisas qualitativas, tratamento de informações e desenvolvimento de capacitações técnicas para o público envolvido nos processos da construção civil.

Oferecendo suporte à área de Consultoria e à área de Mercado da nossa Instituição, realizou ações de pesquisas qualitativas, clima, e de mercado para diferentes públicos, incluindo a Construção Civil.

Realizou tratamento de informações e estruturação de conteúdos e ações para o desenvolvimento de competências comportamentais e socioemocionais para os públicos atingidos, bem como executou as trilhas de capacitação e qualificação profissional de deste público heterogêneo.

Em conjunto com o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Blumenau, desenvolveu ações consultivas e de pesquisa de qualificação, para a construção das ações de capacitação conduzidas junto ao Sinduscon, para os profissionais vinculados à instituição, incluindo a execução das ações constituídas.

Instrutora do Espaço de Educação Maker, atuou diretamente com levantamento de demandas, desenvolvimento de ações de qualificação técnica e execução das atividades com equipes de diversas áreas, incluindo Arquitetura e Urbanismo, e Construção Civil, trabalhando quesitos de inovação e criatividade, atributos comportamentais e desenvolvimento de competências socioemocionais.

As ações descritas acima foram executadas com destreza e qualidade, resultando em trabalhos de excelência e assertividade. A grande satisfação dos participantes evidencia a competência e habilidade de Maiana em atuar com o desenvolvimento das mesmas.

Blumenau, 15 de setembro de 2020.



Ketlin Endler Cubas

Supervisora do Espaço de Educação Maker de Blumenau

FIESC

(47) 3231-5232